



**O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO  
INSTITUCIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**

**SOCIAL WORK WITH FAMILIES IN INSTITUTIONAL HOSPITAL SERVICES IN  
THE STATE OF PIAUÍ**

**Nádyá Ferreira de Freitas**

**Discente da Universidade Federal do Piauí (UFPI)**

**RESUMO**

A institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil é uma prática frequente e com forte presença de ações assistencialista em que a família não tinha centralidade. No entanto, com a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) houve uma mudança de paradigma, pois o direito a convivência familiar e comunitária passa a ter centralidade nas legislações sobre infância e adolescência. Assim, o presente trabalho tem o objetivo discutir sobre o trabalho social com as famílias de origem realizados pelas equipes de Serviço de Acolhimento Institucional no estado do Piauí de natureza pública, buscando verificar as implicações no processo de reintegração familiar.

**Palavras-chave:** Institucionalização. Trabalho com famílias. Reintegração.

**ABSTRACT**

The institutionalization of children and adolescents in Brazil is a frequent practice and with a strong presence of caregiving actions in which the family had no centrality. However, with the implementation of the statute of the child and adolescent (1990) there was a coexistence has a centrality in legislation on childhood and adolescence. Thus, the present work has the objective of discussing the social work with the families of origin performed by the institutional reception service teams in the state of Piauí of a public nature, seeking to verify the implications in the process of family reintegration.

**Keywords:** Institutionalization. work with families. Reintegration.

**1 INTRODUÇÃO**

A assistência social é uma política social que independente de renda é destinada a quem dela precisar. Assim, seu objetivo é garantir o exercício da cidadania, através do acesso as demais políticas sociais por parte da população. (SOUZA, 2009). O presente artigo irá trabalhar um serviço que se encontra dentro da política de Assistência Social: o Serviço de Acolhimento



Institucional de crianças e adolescentes, considerado como proteção de alta complexidade devido ao rompimento de vínculos familiares.

A institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil é uma prática frequente e com forte presença de ações assistencialista em que a família não tinha centralidade. No entanto, com a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) houve uma mudança de paradigma, pois o direito a convivência familiar e comunitária passa a ter centralidade nas legislações sobre infância e adolescência.

Dessa forma o presente trabalho tem o objetivo discutir sobre o trabalho social com as famílias de origem realizados pelas equipes de Serviço de Acolhimento Institucional no estado do Piauí de natureza pública, buscando verificar as implicações no processo de reintegração familiar. Para isso, utilizou-se de autores como Rizzini, Rizzini (2004); Faleiros (2011); Castro (2006), Teixeira (2017) e foram realizadas entrevistas semiestruturadas, composta por perguntas abertas e fechadas, com seis profissionais de quatro instituições de acolhimento institucional, sendo todas de natureza pública, duas de responsabilidade da Prefeitura de Teresina e as outras duas últimas, sob o encargo do estado do Piauí.

Dessa forma o trabalho divide-se em quatro partes, além dessa introdução. A primeira é denominada “História da Institucionalização de Crianças e adolescentes”, na qual se apresenta o histórico no Brasil e no Piauí; sendo seguida pela “Análise das normativas de proteção de crianças e adolescentes”, em que debate sobre alguns legislações como o ECA (1990), a Política de Assistência Social, “Trabalho Social com famílias nas instituições públicas do Piauí: análise de entrevistas”, realiza-se uma apreciação sobre as falas dos profissionais entrevistados com o que está previstos nas legislações existentes; e por fim as Considerações finais, em que se realizam alguns considerações sobre o assunto trabalhado.

## **2 HISTÓRIA DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

A institucionalização de crianças e adolescentes tem origem no período colonial, sendo representado pela criação das Rodas dos Expostos. A mesma era uma estrutura de madeira, que permitia deixar a criança de anonimamente e dentro de uma instituição (VALENTE, 2007). Essa iniciativa partiu da Santa Casa de Misericórdia.

Dessa forma, Santos (2011) afirma que as ações desse período podem ser caracterizadas como pontuais e paternalistas. O Estado não tinha a preocupação de formular legislações sobre a temática, sua ação era restringida em financiar, por meio das câmeras municipais, as Rodas dos Expostos.



No Brasil independente, houve a instalação de escolas públicas primárias e internatos voltados para meninos pobres. Assim, nesse período foram criadas Casas de Educandos e Artífices e Companhias de Aprendizizes Marinheiros e Escolas/Companhias de Aprendizizes dos Arsenais de Guerra. As mesmas serviram para suprir necessidades das instituições, como da Marinha e do Exército e também tiveram o objetivo de higienizar as grandes cidades brasileiras (RIZZINI, RIZZINI, 2004).

A República é caracterizado como um período onde havia uma forte presença do Estado tanto no planejamento como na implementação das políticas voltadas para a infância. Nesse contexto houve uma grande mobilização com a finalidade de elaborar leis de proteção e assistência aos chamados “menores”. Assim, foi fundado o primeiro Juízo de Menores do Brasil e a aprovação do primeiro Código de Menores em 1927 esse aparato era um sistema jurídico e de assistência social (RIZZINI, 2004).

Assim, é notório que mesmo com a intervenção do Estado nas questões relacionadas à infância não se percebe mudanças significativas, pois segundo Faleiros (2011) não se tem a intenção de universalização de direitos, mas de exclusão e categorização, devido ao não combate ao autoritarismo e o clientelismo, a continuidade de crianças trabalhando e a articulação com o setor privado.

Com a ditadura de Getúlio Vargas a questão de intervir na infância é considerada algo de defesa nacional. Em 1941, a assistência passa ser centralizada com a criação do Serviço de Assistência ao Menor (SAM). (RIZZINI, RIZZINI, 2004). Entretanto, o SAM era correspondente ao Sistema Penitenciário, tendo foco na repressão e correção (IPEA, 2003). Na realidade esse órgão tinha grande dificuldade em atender os que realmente necessitavam do serviço, pois dentro das instituições havia fortes relações clientelistas. Para Faleiros (2011) o Serviço de Assistência ao Menor estava mais vinculado com a questão da ordem social.

Visto isso, era defendida a fundação de um novo instituto desde meados da década de 1950. Então, em 1964, surge a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM) tendo como primeira missão uma política “Anti-SAM” rejeitava a ideia de simplesmente internar menores. No mesmo ano tem-se também a Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM), que valorizava o convívio familiar e comunitário e defendia que a internação deveria ser o último recurso (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Entretanto, Santos (2011) aponta que essa instituição se tornou um mecanismo de controle social, baseada no autoritarismo. A PNBEM era desrespeitada, pois o que prevalecia era uma visão estigmatizada sobre as famílias. Outro problema do FUNABEM era que muitas vezes as famílias internavam seus filhos com o objetivo de proporcionar um local onde



poderiam obter uma formação e se alimentar de forma segura, sem nem mesmo possuir o perfil para ser atendido (RIZZINI; RIZZINI, 2004). Visto isso se percebe que essa política de proteção a infância foi um fracasso (FALEIROS, 2011).

Segundo Castro e Fernandes (2013) a história de acolhimento no Piauí se diferencia em certos aspectos quando relacionada à história de acolhimento do Brasil. Pois, a primeira instituição de acolhimento da capital do Estado surgiu por iniciativa do Estado e não motivos caritativos, associado em sua maioria com a Igreja Católica.

Sendo essa primeira instituição o Estabelecimento dos Educandos e Artífices do Piauí, a mesma proporcionava abrigo e uma profissão para os meninos encontrados nas ruas da cidade, oferecendo diversas oficinas como carpina, marceneiro, ourives, ferreiro, alfaiate e sapateiro (CASTRO, 2006).

Os meninos internados eram denominados de educandos ou menores aprendizes, sendo sujeitos a um regime com normas rígidas, punições e forte hierarquia. Mesmo assim, famílias pobres procuravam vagas para seus filhos com o objetivo de proporcionar uma profissão, garantindo, assim, um futuro melhor. (REIS; FERRO, s/d).

O Estabelecimento dos Educandos Artífices foi extinto em 1873 e somente na década de 1940, que essa questão da infância desvalida volta a ser objeto de intervenção, entretanto, ela é realizada por grupos filantrópicos e religiosos. (CASTRO; FERNANDES, 2013). Assim, depois de mais de meio século sem nenhuma atenção significativa dada para a infância, houve um visível retrocesso, pois se tem volta a caridade e assistencialismo.

Nesse contexto surgem três grandes e importantes instituições em Teresina. Em 1950, tem-se a criação do Lar da Criança Maria João de Deus, com iniciativa do grupo Espirita Paulo de Tarso. O Lar tinha a preocupação com as crianças que viviam em extrema pobreza e aquelas abandonadas e que viviam nas ruas de Teresina. Com o objetivo de proporcionar um futuro melhor para essas crianças, para isso era necessário recolher e acolher institucionalmente, para que então fossem colocadas em famílias substitutas, através da adoção. (CASTRO; FERNANDES, 2013).

No ano de 1984 surge a Casa Dom Barreto, tendo como fundador e idealizador o professor Marcílio Rangel. Desde sua criação a mesma é mantida pelo Instituto Dom Barreto, mas aceitava também doações de pessoas físicas ou de outras instituições, aceitando ainda a realização de convênios (CASTRO; FERNANDES, 2013).

E em 1993 a Casa Savina Petrilli é criada, com essência religiosa, voltada para adolescentes, do sexo feminino, que se encontrava em situação de drogadição na capital do Piauí. A mesma não trabalhava com adoção, havia um trabalho com as famílias de origem, mas



com o objetivo de superar a violência sofrida, não de reintegração familiar. (CASTRO; FERNANDES, 2013).

Observando o histórico do acolhimento institucional no Brasil, percebe-se que, em sua maioria, o mesmo surge com um caráter caritativo e com grande influência da Igreja Católica. Com o tempo o Estado começa a intervir, mas com uma ação paternalista, repressiva e desorganizada. A família de origem era considerada como incapaz não tendo, assim, nenhum trabalho que buscasse intervir na mesma para que a criança ou adolescentes retornasse, pelo contrário, as instituições eram vistas como um lugar melhor, pois garantiria uma estrutura mais adequada.

### **3 ANÁLISE DAS NORMATIVAS DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Diante do exposto, no período descrito pode-se notar que a família não tinha centralidade nas políticas sociais, segundo Teixeira (2017) as políticas sociais brasileiras era dirigida a segmentos e indivíduos. Assim, a política de Assistência Social era caracterizada pela fragmentação e a relação de favores.

O trabalho social com famílias tinha uma orientação positivista, pois culpabilizava-se o sujeito pela sua situação-conflito e ignorava-se todo o contexto de desigualdades em que o mesmo se inseria. Assim, esse trabalho visava uma mudança de comportamento das famílias.

A década de 1980 no Brasil foi marcada pela mudança de paradigma, a família que até então não tinha importância passa a ser central nas políticas sociais brasileira. Pode-se perceber isso na Constituição Federal de 88, no ECA (1990), na Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) e na o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC (2006), os mesmos somado a nova lei da Adoção (nº 12.010/ 2009), a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2009) influenciaram o reordenamento dos serviços de acolhimento institucional em todo o Brasil.

O ECA (1990) representa uma revolução quanto à questão da infância no Brasil, pois o mesmo afirma que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, devem ser protegidos integralmente e ser prioridade absoluta na garantia e efetivação dos direitos a saúde, à alimentação, à educação, à profissionalização, à cultura, ao esporte, ao lazer, à convivência familiar e comunitária.

É importante frisar o direito a convivência familiar e comunitária, que antes da década de 1980 não se tinha nenhuma relevância ou garantia. Entretanto, com o ECA (1990), passa a ser direito de toda criança ou adolescente crescer e ser educado em sua família, e em casos



excepcional, em uma família substituta

Somente a situação de pobreza não justifica o Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes, sendo que a mesma deve ser inserida em programas sociais de auxílio para que seja prevenido e combatido um quadro de violação de direitos. (BRASIL, 1990)

No PNAS a assistência social é considerada a política que visa à garantia de proteção social para aqueles que necessitam, sem a necessidade de contribuição. Para isso, leva-se em consideração não somente os indivíduos, mas também o contexto em que está inserido e sua família. Pois, essa proteção deve garantir três seguranças: de sobrevivência, de acolhida e de convívio familiar. Para essa política a família é considerada como rede de cuidados.

Assim, segundo Gelinski e Moser (2015), para a PNAS a família é importante para a superação da focalização das políticas públicas brasileiras e tem papel fundamental na execução dos cuidados. Entretanto, com essa centralidade atribuída à família, o Estado vem se afastando de diversas responsabilidades e as repassando para a esfera privada.

Outro instrumento que visa superar a cultura da institucionalização é o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) que deferentemente da Constituição e do ECA, tem um conceito de família mais ampliado, não restrito apenas nos laços de consanguinidade, mas leva em consideração também as relações de afinidade. Assim para o Plano Nacional:

A família pode ser pensada como um grupo de pessoas que são unidas por laços de consanguinidade, de aliança e de afinidade. Esses laços são constituídos por representações, práticas e relações que implicam obrigações mútuas. Por sua vez, estas obrigações são organizadas de acordo com a faixa etária, as relações de geração e de gênero, que definem o *status* da pessoa dentro do sistema de relações familiares. (BRASIL/PNCFC, 2006, p. 25)

Assim, o PNCFC defende que a convivência familiar e comunitária é de extrema importância na formação de crianças e adolescentes, por isso os mesmos devem ser garantidos e em situações em que o afastamento é inevitável, deve-se continuar com atenção a família de origem, objetivando que a separação seja a mais breve possível e proporcionar a reintegração familiar.

O Plano Nacional trás, como forma de defender esse convívio familiar, que qualquer ator institucional ao se deparar com uma possível situação de violação de direitos, deve considerar o contexto em que aquela família está inserida, somente com um olhar mais crítico se pode chegar a uma verdadeira análise da situação.

Entretanto, para Silva e Souza (2012), esse documento indica uma leitura acrítica da



realidade, pois o mesmo atribui responsabilidades as famílias que por muitas vezes não são capazes de corresponder as expectativas, ou seja, construir um ambiente de proteção e afeto para as crianças e adolescentes.

Cronemberger e Teixeira (2017) ressaltam ainda que somente o PNCFC não é o suficiente para trazer mudanças significativas na realidade social. Pois se deve dar devida atenção para as condições econômicas das famílias, mesmo que a pobreza não seja mais justificativa legal para o acolhimento institucional, sabe-se que é uma questão de extrema importância, porque é determinante na vida das famílias.

Diante disso, a política de convivência familiar e comunitária não apresenta ações que modifiquem de forma concreta as condições estruturais das famílias brasileiras. Pois, ainda tem um caráter de política focalizada. (SILVA, SOUZA, 2012)

Assim, diante dessas legislações percebe-se que a o tratamento quanto à família de origem e o acolhimento institucional sofrem mudanças, pois, garantia de convivência familiar e comunitária passa a ter grande importância nas políticas sociais brasileiras, principalmente quando se trata da infância. Por isso o afastamento de crianças e adolescentes de suas famílias deve ser o ultimo recurso, sendo uma medida protetiva que deve buscar respeitar a individualidade e a história do usuário. No entanto, essas mudanças ainda não são o suficiente para proporcionar transformações significativas na vida das famílias brasileiras, pois ainda não se conseguiu romper com a cultura de política focalizada e estigmatizante.

#### **4 TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO PIAUÍ: ANÁLISE DE ENTREVISTAS**

Nas entrevistas realizadas com a equipe técnica dos quatro Serviços de Acolhimento Institucional percebeu-se que o trabalho social com as famílias de origem é pouco sistemático e planejado, sendo realizado ainda de forma pontual nos momento das visitas dos filhos institucionalizado, individualizado e fundado no mero aconselhamento, reforçando o familismo.

Nos trabalhos realizados nas instituições entrevistadas são apontados diversos instrumentos, técnicas e procedimentos como, por exemplo, visita domiciliar, escuta qualificada, festas em datas comemorativas, encaminhamentos, entrevistas entre outros. Mas, nota-se certa dificuldade em descrever como ser dar o trabalho com as famílias, seu acompanhamento e avaliação das ações de enfrentamento das vulnerabilidades, em certas falas.

Trabalhos sociais, assim de grupo não existe com as famílias de origem. O



que existe é quando eles vêm aqui nos dias de visitas aí, por exemplo, é dia das mães ou então é Páscoa, e aí eles estão sempre envolvidos nas atividades das crianças [...] Então esse é um trabalho que a gente faz com eles. Aí tipo é o aniversário da criança, sempre a gente faz o bolo para a criança e chama a família, chama os parentes pro aniversário e tudo, e fora isso é essa questão da gente está indo lá sempre, que é através de visita domiciliar, visita domiciliar e as visitas que eles fazem aqui na instituição. São esses os trabalhos que a gente faz. Um grupo com familiares ainda não existe aqui [...] (ENTREVISTA INSTITUIÇÃO 3 – TARDE SUJEITO C)

Percebe-se que o entrevistado acima restringiu o trabalho com famílias ao “grupo de familiares” e a visita domiciliar, entretanto, segundo as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009), documento que visa regulamentar esses serviços no território brasileiro, essas são apenas duas técnicas para a realização do trabalho com famílias de origem, havendo ainda o estudo de caso, entrevista familiar e individual, encaminhamento e acompanhamento de integrantes da família à rede local. Nesse sentido, é notório que ainda há dificuldades em compreender o que realmente é o trabalho social com famílias e a sua importância.

Outro ponto a ser destacado observado nas entrevistas é a presença da culpabilização das famílias pela situação presente. Mesmo com todas as mudanças ainda há a forte presença de uma perspectiva positivista, não somente na execução dos serviços, mas também nas legislações, como apontado acima.

Os principais desafios que a gente tem quando se trata só de problema com conflito familiar, é ... só a aceitação da família por algumas coisas que os adolescentes, por alguns problemas que eles enfrentam. E muitas vezes também é a incompreensão mais pelo comportamento do adolescente, a família não tenta ter o conhecimento, aquela compreensão correta dos problemas que eles enfrentam e de repente começa, gera conflitos [...] As famílias não querem porquê de repente o menino se torna, é ... por conta de muitas coisas que já aconteceram ele se tornam rebeldes, é usuário de droga, e praticam delitos, e a família quer achar para onde mandar para se livrar do problema, acontece muito isso, da família empurrar, se livrar do problema. (ENTREVISTA INSTITUIÇÃO 1 – SUJEITO A)

Diante disso, nota-se que o profissional associa a institucionalização de muitos adolescentes a falta de cuidados e interesse por parte da família, buscando os serviços de institucionalização como uma forma de “se livrar do problema”. Assim, ignora-se todo o contexto de desigualdades sociais e violência em que os indivíduos estão inseridos. Nesse sentido, faz-se apenas uma análise superficial do quadro e não se chega a essência do problema, havendo, assim, um mascaramento da questão social.

Nesse sentido, uma visão micro da situação impossibilita ações que proporcione ou causem transformações significativas na vida das famílias, mas pode contribuir para a



construção de ideias que responsabilize apenas as famílias pelo afastamento da criança ou do adolescente. Assim, o trabalho com famílias pode possuir apenas um caráter educativo. (CRONEMBERGER, TEIXEIRA, 2017). Essa abordagem também influencia na limitação autonomia das famílias no processo de reintegração familiar, que somente foi apontada na fala da fala do Sujeito B profissional da Casa Reencontro.

[...] então a gente trabalha de forma bem articulada com essa família e tudo que a gente faz a gente está comunicando a família. Olhe a gente está fazendo isso, o objetivo é esse, o projeto é esse, então a gente senta com a família e então faz esse projeto de vida com a família. Porque não adianta o profissional chegar e dizer: olhe para tua vida seria bom isso, isso, isso, mas é fora da realidade. (ENTREVISTA INSTITUIÇÃO 3 - SUJEITO B MANHÃ)

Uma questão que chama a atenção são as precariedades apontadas pelos os entrevistados. Como a falta de recursos materiais e uma equipe técnica insuficiente a Casa Punaré, por exemplo, não tem psicólogo e possui apenas uma assistente social e mesmo nas outras instituições que contam com duas ainda não é o suficiente. Assim, tem-se o mínimo de profissionais e recursos disponíveis, dificultando o trabalho a ser realizado dentro e fora das instituições.

Percebe-se um quadro de precarização do trabalho, pois além da falta de recursos materiais e humanos, ainda nota-se uma desvalorização dos profissionais, com salários baixos e a falta de investimentos quanto as capacitações. Assim, tem-se dentro das instituições profissionais desmotivados e sobrecarregados para a realização dos trabalhos.

[...] capacitação, salários muito baixos e falta de valorização profissional mesmo, as instituições não te valorizam profissionalmente. E a questão de falta de estrutura, muitas vezes, muitas vezes você tem necessidade de fazer um trabalho, você... Olha... a gente trabalha aqui com o acompanhamento dos egressos, das crianças que saíram e em um determinado tempo a gente fica acompanhando para saber se aquela reintegração vai dar certo ou não, mas a gente não faz o trabalho direito, porque às vezes você quer fazer visitas e não tem combustível [...] (ENTREVISTA INSTITUIÇÃO 2 - SUJEITO E TARDE)

Quanto às capacitações, as orientações técnicas preveem dois tipos: a capacitação introdutória e a formação continuada dos profissionais. As mesmas têm como objetivo evitar o automatismo das respostas dos profissionais, em outras palavras, devido a rotina que exige mobilidade, rapidez e resolutividade os profissionais podem não refletir sobre as questões que se apresentam. Devido a isso, o mesmo documento sugere algumas atividades de acompanhamento que visem o melhoramento do desempenho profissional e do próprio atendimento institucional, sendo algumas delas reuniões de periódicas de equipe, estudos de casos, supervisão institucional com profissional externo. No entanto, não foram relatadas



nenhumas dessas atividades nas instituições pesquisadas.

Mesmo sendo consenso a relevância de um trabalho em rede percebe-se graves problemas, como um processo inverso, ou seja, a institucionalização que deveria ser a último recurso, por vezes tem-se sido a primeira medida a ser realizada, sem mesmo um acompanhamento do CRAS ou do CREAS. Pois, através desses acompanhamentos poderia o acolhimento poderia ser evitado.

Olha o trabalho de rede na questão do acolhimento familiar tá ruim, até porque todo adolescente que tem o vínculo rompido supõe-se que ela já deveria estar sendo atendida pelo CREAS e o CREAS muitas vezes tem que ser acionado pelo Judiciário. Na realidade o que a lei diz - a lei, a lei de adoção que modificou o Estatuto da Criança e do Adolescente- tem que ser feito um diagnóstico inicial antes de colocar a menina e, nesse diagnóstico aponte as causas, os motivos do acolhimento institucional, porque o acolhimento institucional deve ser a última coisa que se possa pensar num atendimento de um adolescente com vínculo rompido, a última, ou seja, ela poderia ter passado primeiro por onde?! Pelo CREAS, mas não, o processo é o inverso[...] (ENTREVISTA INSTITUIÇÃO 4 - SUJEITO F)

Assim, é notório uma grande e séria falha na rede. Pois, como o entrevistado apontou o ideal seria um trabalho da atenção social básica (CRAS) e da proteção social especial de média complexidade (CREAS), porque deve ser evitado ao máximo a rompimento de vínculos, sendo assim, o acolhimento institucional a última opção, como está disposto no ECA. Nesse sentido, o caráter excepcional dos serviços de acolhimento não vem sendo respeitado.

Nas entrevistas foram relatados diversos casos de retorno de crianças e adolescentes para o acolhimento institucional após a reintegração familiar. Assim, questiona-se a eficiência do trabalho social com famílias de origem descrito pelas quatro instituições piauienses. Pois, é evidente as dificuldades e limites que os profissionais enfrentam no cotidiano para a realização do trabalho nas instituições de acolhimento.

Analisando as entrevistas, pode-se concluir também que ainda são necessários muitos avanços para garantir efetivamente direitos que estão dispostos em lei. Pois, ainda tem-se políticas de abordagem familista, com uma perspectiva positivista e estigmatizante, que, assim, é insuficiente para intervir no cerne da questão, que é justamente as desigualdades oriundas das relações capitalista.

## 5 CONCLUSÃO

Assim, nota-se que com o ECA (1990) houve uma mudança de paradigma na proteção de crianças e adolescentes, em que passou a ser direito a convivência familiar e comunitária. Devido a isso, a institucionalização passou a um recurso excepcional e provisório. No entanto,



mesmo com o avanço nas legislações, as mesmas não trazem modificações significativas nas vidas da população.

Pode-se notar isso nas análises das entrevistas, pois o trabalho realizado pelas equipes dos serviços de acolhimento institucionais ainda é cercado por limites e dificuldades interferindo diretamente na efetivação do trabalho social com as famílias de origem.

É importante ressaltar que o Estado é omissor ao transmitir a responsabilidade de garantia de diversos direitos para a esfera privada e ao não proporcionar recursos necessários para a realização de um trabalho mais efetivo nos Serviços de Acolhimento Institucional.

Assim, pode-se concluir que ainda é preciso avançar muito, pois é evidente que ainda não se teve uma real ruptura com a cultura do familismo. Assim, o trabalho social com família não vem proporcionando mudanças significativas na vida das famílias de origem. Ainda não temos uma política de caráter protetivo e para isso há um longo caminho a ser percorrido.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da criança e do adolescente Lei nº 8.069 de 1990**. Brasília, DF: Senado federal.

\_\_\_\_\_. **Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes**, Brasília: CNAS, Conanda, 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério de desenvolvimento social e combate à fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

CASTRO, César Augusto. A educação de crianças pobres e desvalidos, s/d. Disponível em [http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos/2006.gt10/GT10\\_2006\\_02.P DF](http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos/2006.gt10/GT10_2006_02.P DF). Acesso em 20 de novembro de 2016.

CASTRO, Haidê; FERNANDES, Ruth. **A história do “abrigo” em Teresina: uma perspectiva pelo rompimento de paradigmas que ferem a doutrina da proteção integral a infância e adolescência**. Monografia – Curso de Serviço Social, Departamento de Serviço Social, UFPI, Teresina, 2013.

CRONEMBERGER, Izabel Herika Gomes Matias; TEIXEIRA, Solange Maria. **Política de Assistência Social e o trabalho social com famílias no Serviço de Acolhimento Institucional**. In: VII JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS. 2015, São Luís – MA.

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (organizadores). **A arte de governar crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** São Paulo. Cortez, 2011. p. 33-96.

IPEA. **Levantamento nacional de abrigos para crianças e adolescentes da rede SAC** (2003). Disponível em:

<[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/infanciahome\\_c/acolhimento\\_institucional/Doutri\\_na\\_abrigos/IPEA.\\_Levantamento\\_Nacional\\_de\\_abrigos\\_para\\_Criancas\\_e\\_Adolescentes\\_da\\_Redde\\_SAC.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/infanciahome_c/acolhimento_institucional/Doutri_na_abrigos/IPEA._Levantamento_Nacional_de_abrigos_para_Criancas_e_Adolescentes_da_Redde_SAC.pdf)>. Acesso em: 10 de dezembro de 2016

**Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (2006).** Disponível em:

<<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/livros/plano-nacional-de-convivencia-familiar-e-comunitaria-2013-pncfc/plano-nacional-de-convivencia-familiar-e-comunitaria-2013-pncfc>>. Acesso em 30 de janeiro de 2017.

RIZINNI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: Percurso histórico e desafios do presente.** São Paulo: Loyola. 2004.

SOUZA, Fátima Valéria de. **A política de assistência social: começando a debater.** In: REZENDE, Ilma; CAVALCANTI, Ludmila Fontenele. Serviço Social e Políticas Sociais. Rio de Janeiro. Editora UFRJ, 2009. p. 83-99.

TEIXEIRA, Solange Maria. Trajetória histórica e atualidade do trabalho social com famílias: o caso da assistência social. In: \_\_\_\_\_. **Trabalho com família nas políticas sociais,** Teresina. 2017

VALENTE, Janete Aparecida Giorgetti. **Uma reflexão sobre o acolhimento familiar no Brasil.** Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 92, 2007, p. 174-186.